



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.222, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a redação do parágrafo único, do art. 1º, da Portaria nº 1.152, de 13 de agosto de 2020, revoga a Portaria nº 1.164, de 29 de outubro de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a redação do parágrafo único, do art. 1º, da Portaria nº 1.152, de 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre a composição do Comitê Técnico de Acompanhamento e Fiscalização da Execução da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, no âmbito do Município de Lagoa Santa, nos termos do Decreto Municipal nº 4.080, de 21 de julho de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

***Parágrafo único.** O Comitê Técnico de Acompanhamento e Fiscalização da Execução da Lei Federal nº 14.017 de 2020 – Lei Aldir Blanc, no Município de Lagoa Santa será composto pelos seguintes membros:*

I - Diretor Municipal de Turismo e Cultura:

Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti - Matrícula: 286509;

II - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura:

Isadora Senra Prado - Matrícula: 285454;

Nínive Campos Castro - Matrícula: 285004;

III - Secretaria Municipal de Fazenda:

Bárbara Siqueira da Silva- Matrícula: 286747;

IV - (Revogado);

V - Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico – COMCEPH:

Érika Suzanna Banyái – Titular;

Stefano Rodrigues de Pinho Tavares – Suplente;

VI – Sociedade Civil/Classe Artística, indicados pelo Fórum de Trabalhadores da Cultura de Lagoa Santa:

Jean Félix dos Santos – Titular;

Daniel Henrique Marçal – Titular;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Daniela Pereira Lima - Suplente”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.152, de 13 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.164, de 29 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 23 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.